UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA

Plano de Ensino

Universidade Federal do Espírito Santo **CEUNES - Centro Universitario Norte Do Espirito**

Curso: Engenharia da Computação - São Mateus

Departamento Responsável: Departamento de Computação e Eletrônica

Data de Aprovação (Art. nº 91): 16/06/2021

DOCENTE PRINCIPAL : JACQUES FACON Matrícula: 392992

Qualificação / link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5234033191054309

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO **Código:** DCE08169

Período: 2021 / 1 **Turma:** 33.1-E

Pré-requisito: **Carga Horária Semestral:** 300

Carga horária vencida: 3090

Créditos: 10

Distribuição da Carga Horária Semestral

Teórica	Exercício	Laboratório
0	0	300

Ementa:

Objetivos Específicos:

Conteúdo Programático:

Proporcionar a vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, proporcionando experiência prática na linha de formação do estudante e vivências que contribuam para a formação do estudante, por meio de experiências didático-pedagógicas, técnico-científicas artísticas e de relacionamento humano.
Realizar atividades de campo nas quais ocorrerão relações de ensino-aprendizagem estabelecidas entre docente orientador,
profissional supervisor e estudante.
Inserir o estudante, gradativamente, no processo de profissionalização;
Estimular o desenvolvimento de atividades e posturas profissionais, com o objetivo de desenvolver o senso crítico e atitudes
éticas.
Criar oportunidade de integrar os conhecimentos de pesquisa, extensão e ensino em benefício da sociedade.
Promover um momento síntese das articulações de práticas pedagógicas que integrem o saber, o saber fazer e o saber conviver.

Metodologia:

O estágio ofertado durante o EARTE deverá ser cumprido remotamente em acordo com a resolução 30/2020-CEPE/UFES.
O estudante deve fazer, juntamente com seu supervisor profissional, um plano de trabalho do estágio descrevendo as atividades a serem realizadas pelo aluno remotamente. As atividades síncronas correspondem a 25% da carga horária da disciplina.

IV Recursos de ensino:
O estágio ofertado durante o EARTE deverá ser cumprido remotamente em acordo com a resolução 30/2020-CEPE/UFES.
Os recursos de ensino são explicitados nos planos de trabalho de cada discente, previamente à realização do estágio.

Critérios / Processo de avaliação da Aprendizagem :

Ao final do estágio, o estudante deverá redigir um relatório de estágio, onde haverá uma ficha de avaliação do supervisor profissional e uma ficha de avaliação do supervisor de estágio do curso de Engenharia da Computação. Para o estudante ser aprovado em Estágio Supervisionado, a média aritmética das duas avaliações deve ser maior ou igual a 5 (cinco).

Bibliografia básica:

Bibliografia complementar:

Este documento foi assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/456890?tipoArquivo=O

Cronograma:

Observação:

Bibliografia básica:
Lei Federal 11.788, de 25 de Setembro de 2008: Lei de âmbito nacional que dispõe sobre o estágio dos estudantes.
Cartilha sobre a Lei do Estágio: Cartilha do Ministério do Trabalho e Emprego que esclarece os principais pontos da Lei Federal de Estágio (11.788/2008).
Resolução CEPE nº 074/2010 - CEPE/UFES: Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UFES que institui e regulamenta o estágio supervisionado curricular nos cursos de graduação UFES.

Bibliografia complementar:
Memorando Circular nº 001/2017 - DAA/Prograd/UFES: Documento formulado pela Coordenação de Estágios/DAA/PROGRAD que traz orientações para o cumprimento da Lei Federal 11.788/2008 e Resolução nº 074/2010.
Portal de Estágio da Ufes - http://estagios.ufes.br/estagio-obrigatorio, acessado em 07/06/2021

Este documento foi assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/456890?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA - SIAPE 1993319
Departamento de Computação e Eletrônica - DCE/CEUNES
Em 27/04/2022 às 09:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/456890?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/456890?tipoArquivo=O